



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**LEI Nº 1336 , DE 10 DE MAIO DE 2004.**

**Declara de utilidade pública a Associação Cristã de Abrigo e Evangelização de Criança e Adolescente – BETEL, na cidade de Ariquemes.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:**

**Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Cristã de Abrigo e Evangelização de Criança e Adolescente – BETEL, com sede na cidade de Ariquemes.**

**Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2004, 116º da República.**

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 123/04  
DE 15 DE ABRIL DE 2004

ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 1º - O Comitê de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) é criado para atuar na área de recursos humanos, visando à melhoria da gestão e à eficiência dos serviços prestados.

Art. 2º - O CGRH terá como membros titulares os seguintes membros:

a) O Secretário de Estado de Economia e Finanças;

*[Handwritten signature]*